



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
"CASA DE FÉLIX ARAÚJO"

REQUERIMENTO	Entrada na Secretaria	DESPACHO
	EM <u>14</u> / <u>AGOSTO</u> / <u>2015</u> <i>Josimar Melo</i>	APROVADO NA SESSÃO DE <i>[assinatura]</i> <i>[assinatura]</i> Presidente 1º Secretário
Nº <u>1.177</u> /2015	Adiada para próxima sessão EM ___ / ___ / ___ Presidente	EMENTA: REQUER QUE SEJA ENVIADA A UCES SUGESTÃO PARA QUE SE PROMOVA JUNTO AS LIDERANÇAS DE BAIROS NÚCLEOS DE ESTUDOS SOBRE A PARTICIPAÇÃO CIDADÃ NA REGULAÇÃO E CONTROLE SOCIAL.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE,

O VEREADOR JOSIMAR HENRIQUE, CONSIDERANDO A REAL NECESSIDADE DO QUE VEM ALEGAR, REQUER:

QUE SEJA ENVIADA A UNIÃO CAMPINENSE DAS EQUIPES SOCIAIS – UCES, SUGESTÃO PARA QUE SE PROMOVA JUNTO AS LIDERANÇAS DE BAIROS, NÚCLEOS DE ESTUDOS SOBRE A PARTICIPAÇÃO CIDADÃ NA REGULAÇÃO E CONTROLE SOCIAL.

JUSTIFICATIVA

A Pós-modernidade trouxe consigo a cristalização tácita de que o que acontece na sociedade é do interesse de toda a coletividade, por isso a razão de, no plano da administração pública, existirem os órgãos de controle e fiscalização, aliás, como temos nesta Casa Legislativa, essa prerrogativa. Os núcleos de Regulação e Controle Social, gerados a partir das comunidades locais, funcionam como um tipo de participação ativa, acompanhando o processo de desenvolvimento dos atos dos Poderes Públicos e alçando sua voz. É a democracia participativa.

Para entender melhor o conceito de controle social, basta pensar no quanto os recursos materiais, disponíveis na vida social, estão associados com os mecanismos institucionais, sobretudo as leis, que sancionam a conduta do indivíduo em sociedade e punem o desvio. E, também, no quanto os recursos simbólicos estão associados à esfera da cultura, que integra diversos mecanismos de socialização e aprendizagem que, quando bem-sucedidos, oferecem

VISTO EXP.  
OF. Nº  
3253



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**“CASA DE FÉLIX ARAÚJO”**

condições para as pessoas se comportarem de acordo com os valores coletivos, morais e éticos, os quais devem prevalecer na sociedade.

Ocupa posição de destaque o parágrafo único, do artigo 1º da Constituição de 1988, quando diz: “todo o poder emana do povo que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente nos termos desta Constituição”. Portanto, é legítimo o direito do povo de se fazer representar por instâncias e mecanismos que garantam a participação social das audiências públicas aos plebiscitos, sobretudo na regulação, por exemplo, de serviços públicos essenciais para o bem-estar da coletividade. Por isso, a sugestão para que a UCES tome a iniciativa de reacender o espírito liderante das comunidades, que as SABs-Sociedades de Amigos de Bairros não sejam apenas espaços para festas e jogos da terceira idade, mas um espaço integrador, fomentador de amplos debates sobre o exercício pleno da democracia.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, em 23 de julho de 2015.

**JOSIMAR HENRIQUE**  
Vereador